

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL N° 74/2022

Inscrições para o Exame de Suficiência em Língua Espanhola que será oferecido pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN – Campus Muzambinho

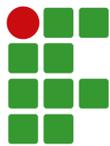
O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, por meio da Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho, nomeada pela portaria de número 90 de 09/05/2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o exame de suficiência em Língua Espanhola que será ofertado pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho no 1º semestre de 2022, para **ALUNOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS EM PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS OU PARTICULARES** e para **PESSOAS QUE POSSUAM GRADUAÇÃO**. Conforme o número de vagas e cursos relacionados no item nº 2.

1 – CALENDÁRIO GERAL

Período/Data	Evento
15/06/2022 a 22/06/2022	Período de inscrições
24/06/2022	Inscrições Homologadas
29/06/2022	Exame de Suficiência em Língua Espanhola
15/08/2022	Resultado Final
29/08/2022	Retirada do Certificado

2- Campus Muzambinho – Exame de Suficiência em Língua Espanhola

Nº	EXAME	HORÁRIO E LOCAL	VAGAS	PÚBLICO-ALVO	REQUISITO MÍNIMO
1	Exame de Suficiência em Língua Espanhola	29/06/2022, Quarta-feira Das 19:00 às 21:00 Sala de aula do CEAD –Campus Muzambinho	20	Alunos que estejam regularmente matriculados em programas de graduação, pós-graduação ou graduados.	O candidato deve estar regularmente matriculado ou ter certificado de conclusão de graduação.



3 - DOS CANDIDATOS

3.1 Somente poderão realizar o Exame de Suficiência em Língua Espanhola ofertado pelo CELIN os alunos matriculados como regulares nos Programas de Graduação, Pós-Graduação ou pessoas que já possuam graduação.

4 - DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 20 vagas para o Exame de Suficiência em Língua Espanhola.

4.2 Não serão ofertadas vagas remanescentes.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será de 15 a 22 de junho por meio do link para o formulário de inscrições:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXNT4D1--yo9_5XCR-iWVv-oXY7LmRwHAI mCcciWSHwaUKCg/viewform

5.2 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrições disponível online e realizar o envio dos documentos com cópia em PDF do RG, CPF e declaração de matrícula expedida pela secretaria da Instituição de Ensino que está vinculado ou cópia do certificado de graduação.

5.3 - Poderá ser feita apenas uma inscrição por candidato.

5.4 - Inscrições realizadas de forma incorreta não serão homologadas.

5.5 - Candidatos que realizarem mais de uma inscrição terão sua inscrição indeferida.

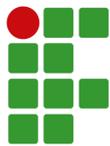
6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Apenas serão homologadas as inscrições que contenham todos os itens do formulário de inscrição preenchidos corretamente.

6.2 Apenas serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem devidamente pelo formulário a documentação solicitada neste edital.

6.3 Após averiguadas as inscrições, caso o número de candidatos exceda o número de vagas, serão consideradas as primeiras 20 inscrições homologadas.

6.4 A seleção dos candidatos ao exame, caso necessária, será pela ordem de inscrição, apenas os primeiros 20 candidatos inscritos poderão realizar o exame.



7 – DO EXAME

7.1 O exame de suficiência em Língua Espanhola que será ofertado pelo Centro de Ensino de Línguas do Campus Muzambinho tem como finalidade declarar o candidato aprovado como apto na competência de **leitura e interpretação de texto** em Língua Espanhola. Os exames de suficiência são solicitados em programas de pós-graduação *stricto sensu* em universidades do país.

7.2 O Exame de Suficiência em Língua Espanhola terá o valor total de 100 pontos e será composto de 10 questões, sendo 5 questões objetivas e 05 questões discursivas de Interpretação de Textos de Língua Espanhola.

7.2.1 – As questões discursivas deverão ser respondidas em Língua Portuguesa.

7.3 Somente serão aprovados no Exame de Suficiência em Língua Espanhola, ofertado pelo CELIN, alunos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos.

7.4 O exame de suficiência será realizado no dia 29 de junho das 19h às 21h na sala de aula do CEAD (Centro de Educação a Distância) do Campus Muzambinho.

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local com 15 (quinze) minutos de antecedência portando o RG, caneta azul ou preta e dicionário português/espanhol.

7.6 O exame terá a duração de 2 (duas) horas, não sendo permitida a entrada de candidatos na sala de aula após as 19:00.

8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

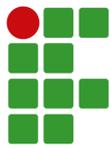
8.1- A lista dos candidatos aprovados no Exame de Suficiência em Língua Espanhola será disponibilizada a partir do dia 15 de agosto no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

8.2- Serão divulgados no site IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho apenas os nomes dos candidatos aprovados no Exame de Suficiência em Língua Espanhola.

8.3.A correção dos exames será realizada por uma banca designada pelo CELIN do Campus Muzambinho.

8.4- Não serão divulgados gabarito e notas dos candidatos.

8.5 -Os exames serão arquivados no CELIN do Campus Muzambinho.



9 – DAS DECLARAÇÕES DE APROVAÇÃO

9.1 O candidato que obtiver aprovação no Exame de Suficiência, conforme lista de resultados publicada no site, poderá retirar a sua declaração de aprovação, presencialmente, junto ao CELIN ou na Coordenação-Geral de Extensão do Campus Muzambinho a partir do dia 29 de agosto de 2022.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar pelo e-mail celin@muz.ifsuldeminas.edu.br na qual realizou sua inscrição o novo endereço ou contato, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito), caso seja sorteado ou chamado para assumir vaga no curso.

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos resultados e orientações no site do Campus Muzambinho, que será o meio oficial de comunicação com todos os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo CELIN, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 A Coordenação do CELIN divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, a respeito dos cursos no site do campus Muzambinho.

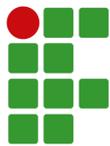
10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN e Colegiado CELIN do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 15 de junho de 2022.

Narayana de Deus Nogueira

Coordenadora do CELIN

Josiane Pereira Fonseca Chinágli



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho



Vice-Coordenadora do CELIN